



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 009/2021

Indica ao Poder Executivo que disponibilize um servidor para capacitação junto à Polícia Civil, para atuação no "Espaço Cidadão" em Fundão, objetivando o retorno do serviço de emissão de carteira de identidade (RG).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO JUNTO À POLÍCIA CIVIL, PARA ATUAÇÃO NO "ESPAÇO CIDADÃO" EM FUNDÃO, OBJETIVANDO O RETORNO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) NO LOCAL.

Apresento ao Poder Executivo Municipal a demanda existente na Sede de Fundão, quanto ao retorno do serviço de emissão de carteira de identidade, suspenso devido à inexistência de servidor capacitado para o desempenho de tal função.

De acordo com informações prestadas pelos moradores locais, o serviço foi suspenso no fim do mês de dezembro e ainda não foi retomado, o que tem gerado desagrado da população que precisa se deslocar até Aracruz, Santa Teresa ou Serra para confeccionar a cédula de identidade.

Assim, pede-se especial atenção à indicação ora apresentada, no sentido de providenciar a designação de servidor para capacitação na sede da Polícia Civil de Vitória, e assim, o serviço de emissão de registro geral possa novamente ser ofertado dentro do município Fundão.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador do Município de Fundão (REPUBLICANOS)